



**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**

**Jardim Alegre – Paraná**

**EDITAL N° 004/2019**

**2ª ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS**

**TUTELARES**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jardim Alegre, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Federal n° 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Municipal 609/2015 torna público o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO** para o **2º Processo de Escolha em Data Unificada** para membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2020/2023.

## **12. TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**12.2.** A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.

**12.3.** Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor.

**12.4.** De acordo com a cartilha “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento”, da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.

**12.5** A avaliação psicológica ocorrerá a partir de testes, observando-se os seguintes requisitos: ética; relacionamento interpessoal; trabalho em equipe; adaptação; percepção de si; patologias; capacidade do uso do poder e da autoridade; atitudes no trabalho; potencialidades de comunicação e discernimento.



## Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

### Jardim Alegre – Paraná

- 12.6.** Será facultado ao candidato avaliado como inapto e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva com o psicólogo responsável.
- 12.7.** O agendamento da entrevista devolutiva para os candidatos inaptos será realizado no dia 13 de agosto.
- 12.8.** A entrevista devolutiva acontecerá no prazo de dois dias, sendo de 14, 15 e 16 de agosto.
- 12.9.** Fica facultado ao candidato inapto comparecer à entrevista devolutiva acompanhado por um psicólogo assistente, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
- 12.10.** Em caso de recurso a escolha e a contratação do psicólogo assistente são de inteira responsabilidade do candidato.
- 12.11.** O psicólogo assistente não poderá interferir na entrevista devolutiva, apenas acompanhará o candidato e fará as anotações que achar necessárias, para posterior recurso endereçado à equipe que realizou a avaliação.
- 12.12.** O prazo para recurso da avaliação psicológica será de dois dias, a contar do dia seguinte da data de encerramento das entrevistas devolutivas.
- 12.13.** Na hipótese de recurso, o candidato poderá ser assessorado ou representado por psicólogo que não tenha feito parte da avaliação psicológica. Tanto para a entrevista devolutiva quanto para a apresentação do recurso, não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento.
- 12.14.** Os casos omissos serão dirimidos para a Comissão Especial de Eleição e respeitando a Resolução 002/2016 do Conselho Federal de Psicologia.
- 12.15.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jardim Alegre, 10 de junho de 2019.

---

Kelen Denise Gusmão Leal  
Presidente CMDCA  
Jardim Alegre/PR



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Jardim Alegre – Paraná

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO RETIFICADO

ETAPAS DO PROCESSO	DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>		26 de abril	Diário Oficial
<b>PRIMEIRA ETAPA</b>	Inscrições e Entregas de Documento	29 de abril a 31 de maio	Secretaria de Assistência Social
<b>SEGUNDA ETAPA</b>	Análise da documentação	03 a 07 de junho	Comissão Especial Eleitoral - CEE
	Homologação e Publicação das Inscrições	10 de junho	Comissão Especial Eleitoral - CEE
	Prazo para Impugnação	11 a 14 de junho	Comissão Especial Eleitoral - CEE
	Ciência da impugnação ao Candidato	17 a 19 de junho	Comissão Especial Eleitoral - CEE
	Prazo de apresentação de defesa de impugnação	24 a 26 de junho	Comissão Especial Eleitoral - CEE
	Decisão da impugnação	27 e 28 de junho	Comissão Especial Eleitoral - CEE
	Publicação das inscrições homologadas e relação dos candidatos habilitados para o teste psicológico	01 de julho	Diário Oficial
<b>TERCEIRA ETAPA</b>	Avaliação Psicológica	02 de julho a 02 de agosto	A definir
	Publicação do resultado da Avaliação Psicológica	12 de agosto	Diário Oficial
	Agendamento da entrevista devolutiva	13 de agosto	Comissão Especial Eleitoral - CEE



## Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

### Jardim Alegre – Paraná

	Realização da entrevista devolutiva	14, 15 e 16 de agosto	A definir
	Entrega do Recurso (s) da Avaliação Psicológica	17 e 18 de agosto	Comissão Especial Eleitoral - CEE
	Publicação dos Protocolos de Recurso da Avaliação Psicológica	20 de agosto	Diário Oficial
	Entrega de Revisão da Avaliação Psicológica	21 a 23 de agosto	Comissão Especial Eleitoral - CEE
	Resultado Final da Avaliação Psicológica e Relação dos Candidatos aptos a concorrer às Eleições	27 de agosto	Diário Oficial
<b>QUARTA ETAPA</b>	Reunião com o Ministério Público e CMDCA para orientação.	A Definir	A Definir
	Período de Campanha Eleitoral	04 de setembro a 04 de outubro	Em todo o território municipal
	Eleição Unificada do Conselho Tutelar	06 de outubro	Centro Pastoral
	Prazo para Impugnação	07 a 09 de outubro	Comissão Especial Eleitoral - CEE
	Resultado Final	15 de outubro	Diário Oficial
<b>QUINTA ETAPA</b>	Formação	A definir	A definir
<b>SEXTA ETAPA</b>	DIPLOMAÇÃO E POSSE	10 de janeiro de 2020.	Prefeitura Municipal

Jardim Alegre, 10 de junho de 2019.

---

Kelen Denise Gusmão Leal  
Presidente CMDCA  
Jardim Alegre/PR